



Relatório de Conclusão da Avaliação Técnica
(Prova de Conceito)

Pregão Eletrônico Nº: 003/2024

Objeto: contratação objetivando a locação de equipamentos de videomonitoramento e cercamento eletrônico, para atender as necessidades do município de Itabaiana e, também, as necessidades da secretaria de saúde, conforme especificações técnicas.

1. PREVISÃO DO EDITAL

A realização da prova de conceito, referente ao pregão supra, está prevista no item 13 do edital, e item 8,35, do Anexo I do instrumento convocatório, Termo de Referência, reproduzidos abaixo:

13.34. Na análise das amostras e/ou prova de conceito será feita pelo Setor Competente mediante comparação da descrição do produto pela licitante com as especificações definidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. As amostras serão aprovadas no caso da descrição do produto ser condizente com as especificações do Termo de Referência Anexo I deste Edital e da proposta da licitante.

Prova de Conceito

8.35. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá passar por uma avaliação prática (prova de conceito), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação realizada pela pregoeira, sem hipótese de prorrogação, sob pena de desclassificação, em local, dia e horário de início da apresentação definidos na convocação. A Prova de Conceito consistirá em (§3º, do Art. 17, da Lei Federal Nº 14.133/2021):

a. A automação de um processo teste, de escopo reduzido, dentro do domínio de negócio da área de virtualização de processos, fazendo uso da solução ofertada;

b. Apresentação detalhada dos itens relevantes do sistema como: Speed Dome; Câmeras IP Inteligentes, Reconhecimento Facial; Câmeras LPR; Gravadores Inteligentes; Software VMS e Software de Inteligência. Devendo montar toda estrutura e demonstrar operacionalização das inteligências;

c. Caso os prazos definidos acima não sejam cumpridos, será feita a convocação do licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente;

8.36. A prova de conceito será acompanhada e examinada por uma comissão de avaliação, composta por servidores do Município de Itabaiana, lotados na Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Ordem Pública, Fundo Municipal de Saúde;

8.37. Considera-se eliminado na prova de conceito o licitante que:

a. Não entregar o Projeto de desenvolvimento conforme especificado no Termo de Referência; ou



b. Não realizar a automação de processo exigida corretamente.

8.38. No caso de eliminação da licitante, será chamada a segunda colocada e, assim sucessivamente, até que seja encontrada licitante aprovada ou não haja mais licitantes a serem avaliadas;

8.39. As provas de conceito serão realizadas de forma presencial, na sede da Secretaria de Ordem Pública, em horário definido com antecedência pela Comissão de Avaliação.

8.40. Tanto a automação do processo teste, quanto a apresentação das funcionalidades e especificações nativas deverão ser realizadas presencialmente no local definido;

8.41. A Comissão de Avaliação realizará a avaliação da aplicação desenvolvida e apresentará, relatório técnico que demonstre o funcionamento da automação realizada, evidencie o atendimento a todos os requisitos funcionais exigidos e o aceite do projeto de desenvolvimento dos requisitos de integração e certificação digital, prorrogável por igual período, a critério da própria comissão. Esse relatório conterà a conclusão final de APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO da solução ofertada;

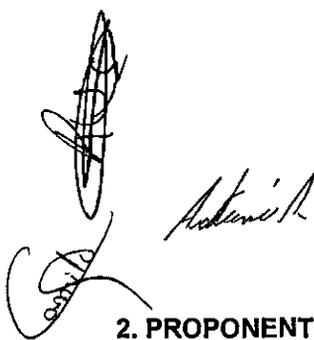
8.42. No caso da REPROVAÇÃO da solução apresentada, o relatório técnico deverá apresentar as justificativas que fundamentaram a decisão, identificando as especificações e critérios objetivos definidos no instrumento convocatório que não foram atendidos;

8.43. O tempo de duração da prova de conceito poderá ser acrescido em caso de situações de responsabilidade desta Administração Pública ou de eventos externos, que interfiram na apresentação da Licitante;

8.44. É permitido ao licitante a postergação da apresentação de determinado requisito, desde que essa demonstração seja realizada dentro do prazo e sem que seja necessário suspender a demonstração no horário estipulado;

8.45. Depois de vencido o prazo de apresentação da prova de conceito, nos termos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos, não será permitida nova apresentação por parte do licitante;

8.46. A verificação de conformidade ocorrerá conforme Termo de Referência em consonância com os critérios solicitados.

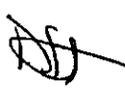


2. PROPONENTE CLASSIFICADA EM 1ª LUGAR:

JOSE DALISSON ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº. 24.646.855/0001-52.



3. DATA DA CONVOCAÇÃO:



No dia 09/08/2024 (nove de agosto de dois mil e vinte e quatro) o licitante mais bem classificado na fase competitiva (JOSE DALISSON ALVES DOS SANTOS) foi convocado pela pregoeira, juntamente com demais participantes e interessados, para execução da prova de conceito prevista no edital, a ser realizada no dia 16/08/2024 (dezesseis de agosto de dois mil e vinte e quatro) às 09:00h (nove



horas).

Além da mensagem no chat do sistema do Pregão Eletrônico (Licitante), o aviso de convocação para realização de Prova de Conceito foi publicado no Diário do Município de Itabaiana, na Edição nº. 417, do dia 09/08/2024 e anexado no site do município (<https://itabaiana.se.gov.br/>), no link **Licitações e Contratos > PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - Locação de equipamentos de videomonitoramento e cercamento eletrônico.**

4. INÍCIO DA PROVA DE CONCEITO: 16/08/2024 9:00h

4.1. Licitantes Presentes:

- a. A prova de conceito foi realizada por dois representantes da empresa JOSE DALISSON ALVES DOS SANTOS;
- b. Participantes do certame:
IDEAL COMERCIO E SERVICO LTDA, cnpj 30.667.327/0001-82
RM SECURITY LTDA, cnpj 43.277.845/0001-31
SEGVIEW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cnpj 09.437.133/0001-02
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, cnpj 49.490.183/0001-60.

4.2. Pregoeira e Equipe de Apoio: responsáveis pela condução e organização da sessão.

- a. Jussimara Brandão de Jesus Santos, pregoeira;
- b. Sabrina Munike dos Santos Souza, equipe de Apoio
- c. Andrea Batista dos Santos, equipe de apoio;
- d. Elaine Cristina dos Santos Cunha, equipe de apoio;

4.3. Representantes Técnicos: responsáveis pela análise técnica das funcionalidades do sistema a ser apresentado.

- a. Jonathan Mendonça Santos, Secretário da Ordem Pública.
- b. Camilo de Oliveira Cruz, Subcomandante da Guarda Municipal.
- c. David Santana Menezes, Agente administrativo da Secretaria de Industria e Comércio
- d. Antônio Roberto Ferreira de Souza, Técnico em Informática da Secretaria de Educação

4.4. Representantes DTI: responsável por dúvidas técnicas que se apresentem no decorrer do certame.

- a. Rafael Santos Sousa, representante da Secretaria Municipal de Finanças, coordenador de DTI.

No dia marcado, iniciou-se os procedimentos para execução da prova de conceito, em que o licitante mais bem classificado na etapa competitiva, apresentou, de forma sequencial, e em voz alta, as funcionalidades a serem demonstradas, conforme resultado constante a seguir:

Ordem Descrição

Em conformidade



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Finanças

1	Demonstrar cenário com ponto de câmera com detecção facial (conforme especificações do item 6 do termo de referência)	(X) Sim () Não
2	Demonstrar cenário com ponto de câmera PTZ (conforme especificações do item 7 do termo de referência)	(X) Sim () Não
3	Demonstrar cenário com ponto de câmera para detecção inteligente de humanos (conforme especificações do item 5 do termo de referência)	(X) Sim () Não
4	Demonstrar cenário com gravador de vídeo inteligente com as seguintes funções, detecção facial, reconhecimento facial e detecção inteligente de humanos (conforme especificações do item 2 do termo de referência)	(X) Sim () Não
5	Demonstrar que o software VMS possui as funcionalidades de visualização, reprodução e download de imagens gravadas, gerenciamento do reconhecimento facial através de captura de face enviada pela câmera de detecção facial para o gravador inteligente e comparada com o banco de dados cadastrado, acionamento de eventos a partir de detecção inteligente de pessoas feito pela câmera inteligente (conforme especificações do item 23 do termo de referência)	(X) Sim () Não
6	Demonstrar que o software de inteligência possui todas as funcionalidades solicitadas (conforme especificações do item 24 do termo de referência)	(X) Sim () Não
Ordem	Descrição	Em conformidade
1	Demonstrar cenário com ponto de câmera com detecção facial e contagem de pessoas (conforme especificações do item 3 do termo de referência)	(X) Sim () Não
2	Demonstrar cenário com ponto de câmera PTZ (conforme especificações do item 5 do termo de referência)	(X) Sim () Não
3	Demonstrar cenário com gravador de vídeo inteligente com as seguintes funções, detecção facial, reconhecimento facial e contagem de pessoas (conforme especificações do item 2 do termo de referência)	(X) Sim () Não
4	Demonstrar que o software VMS possui as funcionalidades de visualização, reprodução e download de imagens gravadas, gerenciamento do reconhecimento facial através de captura de face enviada pela câmera de detecção facial para o gravador inteligente e comparada com o banco de dados cadastrado, gerenciar dados de contagem de pessoas enviados pela câmera de contagem de pessoas (conforme especificações do item 10 do termo de referência)	(X) Sim () Não
5	Demonstrar cenário com a cabine de monitoramento móvel (conforme especificações do item 9 do termo de referência)	(X) Sim () Não

 Como pode ser observado no relatório anterior, a empresa mais bem classificada, JOSE DALISSON ALVES DOS SANTOS., para ter 100% (cem por cento) de atendimento as funcionalidades exigidas em edital, o sistema teria que atender a (onze) itens.


 Considerando o relatório anteriormente apresentado, a empresa conseguiu demonstrar todos os itens, deste modo, a licitante atendeu a 100% (cem por cento) de todas as funcionalidades solicitadas no instrumento convocatório de forma geral, e, na conformidade com a prova de conceito. do Edital c/c 8.47. do Termo de Referência a licitante atendeu o Índice dentro do limite editalício, como também atendeu o Índice mínimo quando em análise de forma detalhada e específica de todos os módulos.

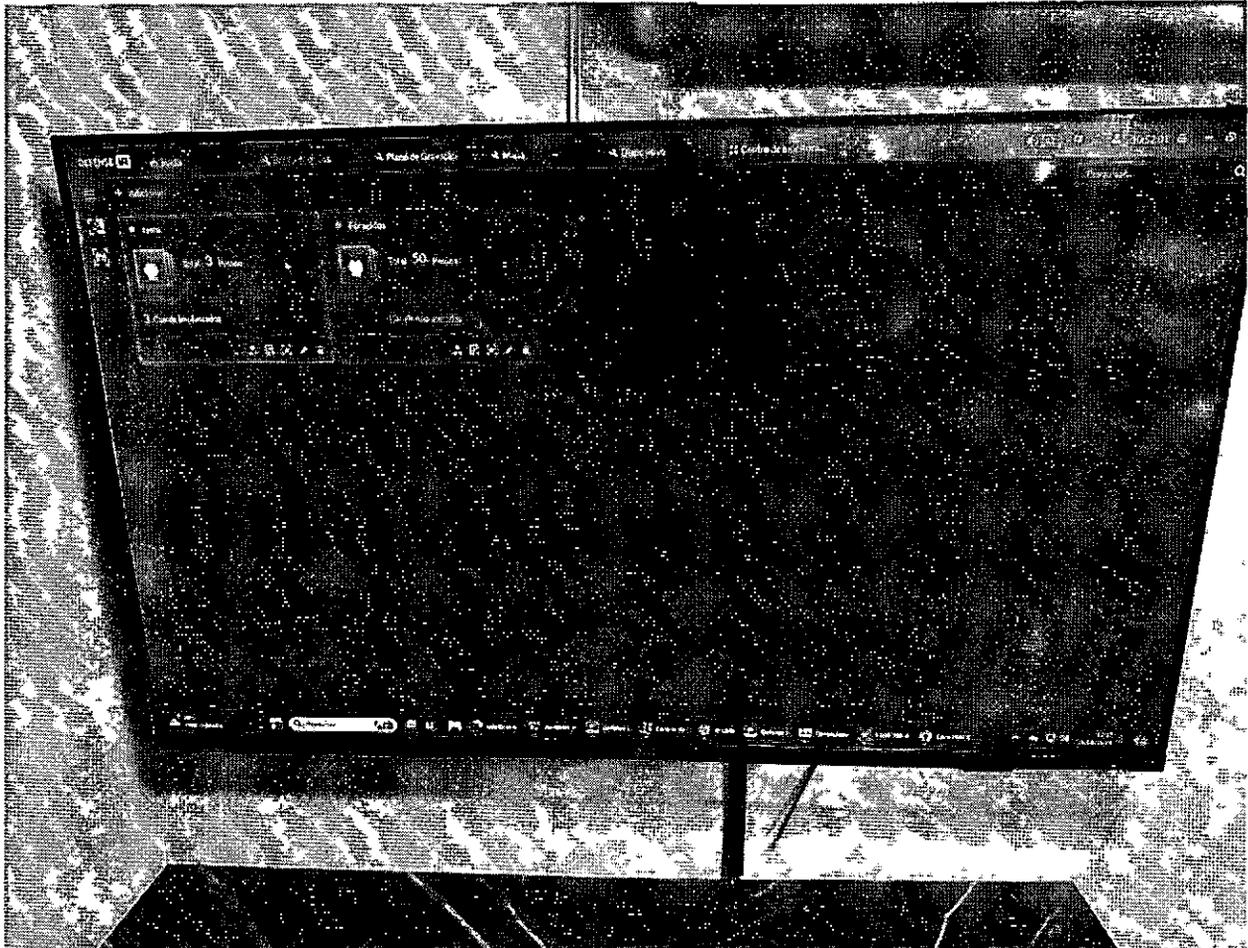

 Por fim por atender ao quantitativo dos itens relacionados no "Checklist" deste relatório,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Finanças

concluimos que a proposta e solução apresentadas pela empresa JOSE DALISSON ALVES DOS SANTOS está **classificada**.

Segue fotos da apresentação da prova de conceito:

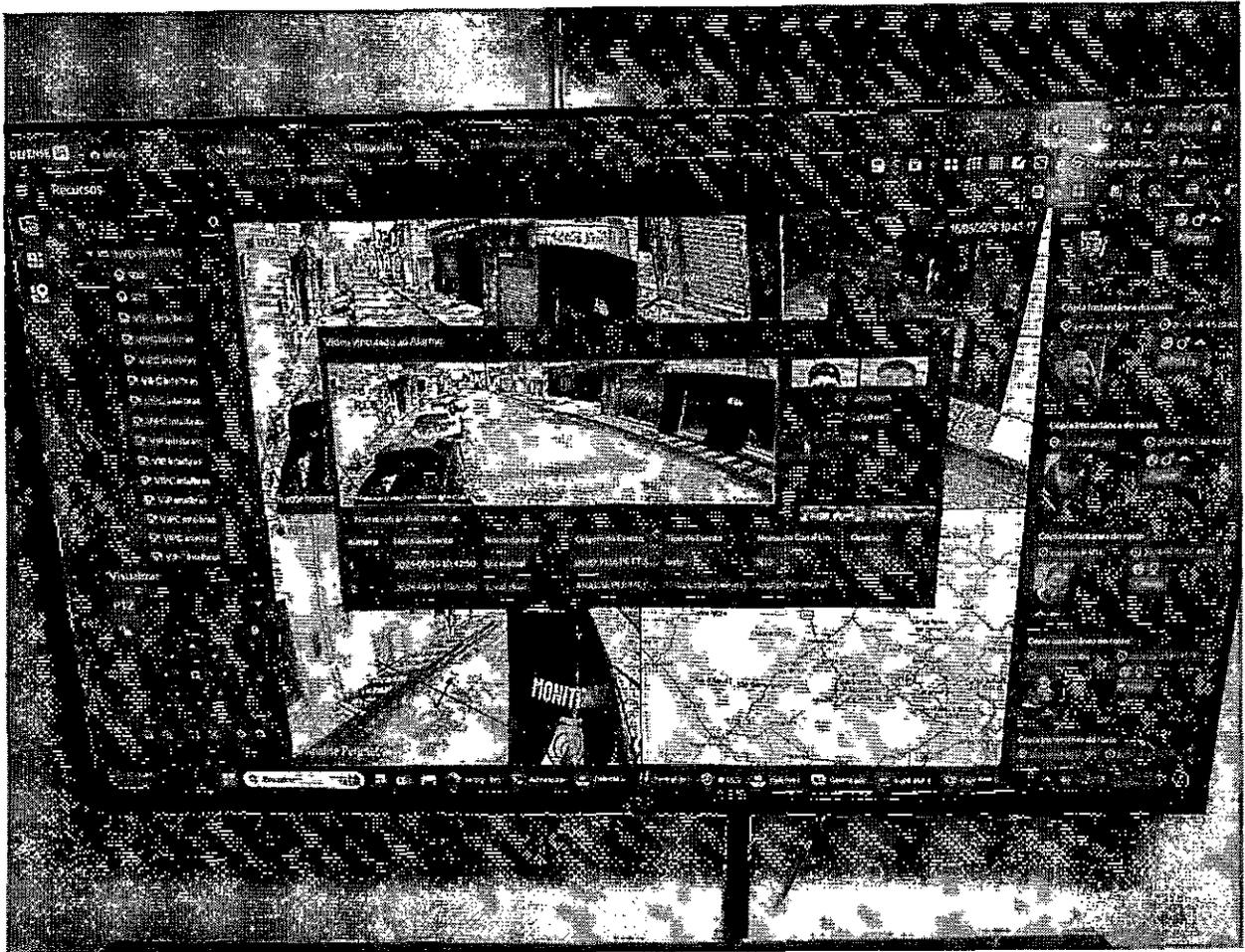


 Antônio R.



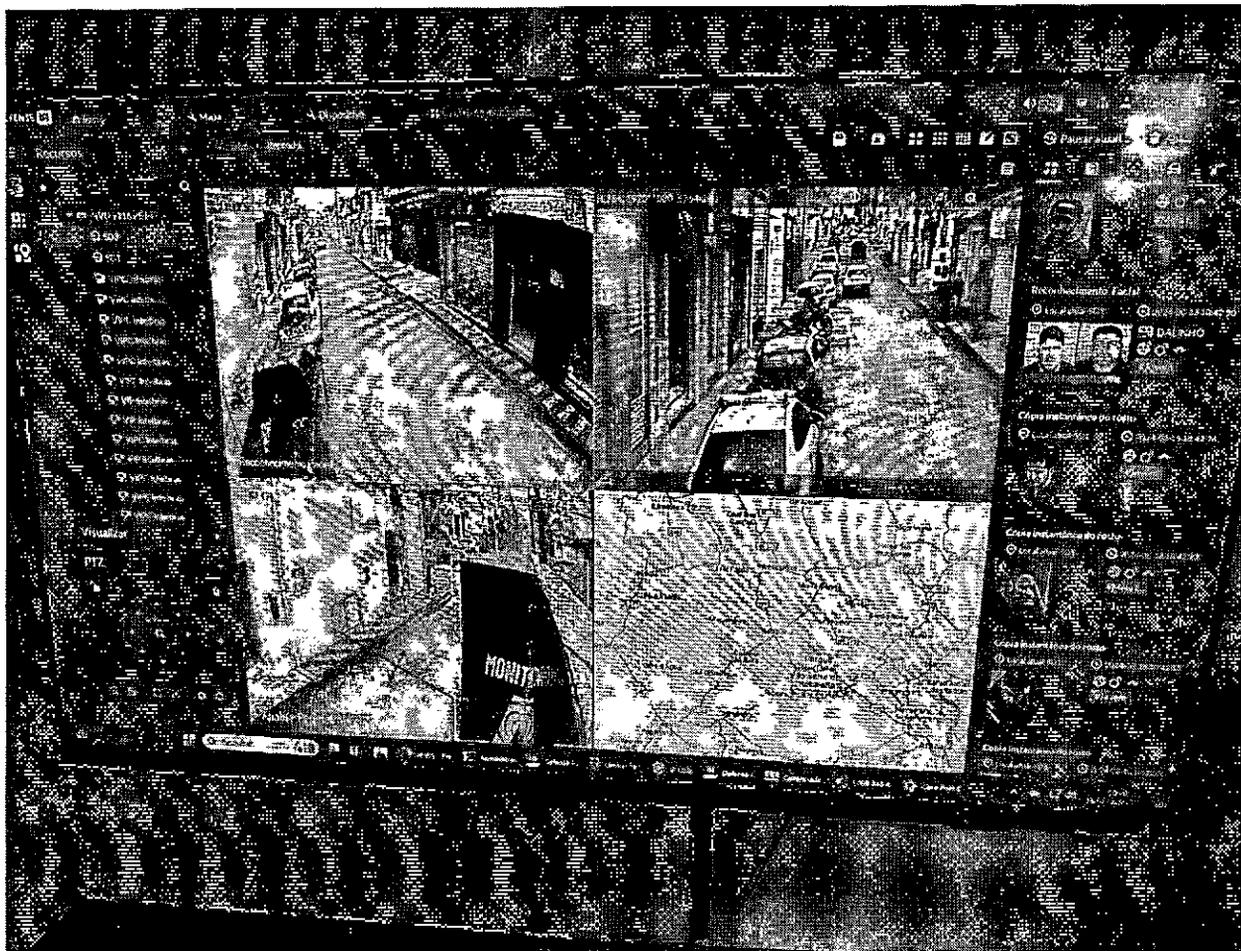
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Finanças



[Handwritten signature]
Antonio R.
[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Finanças

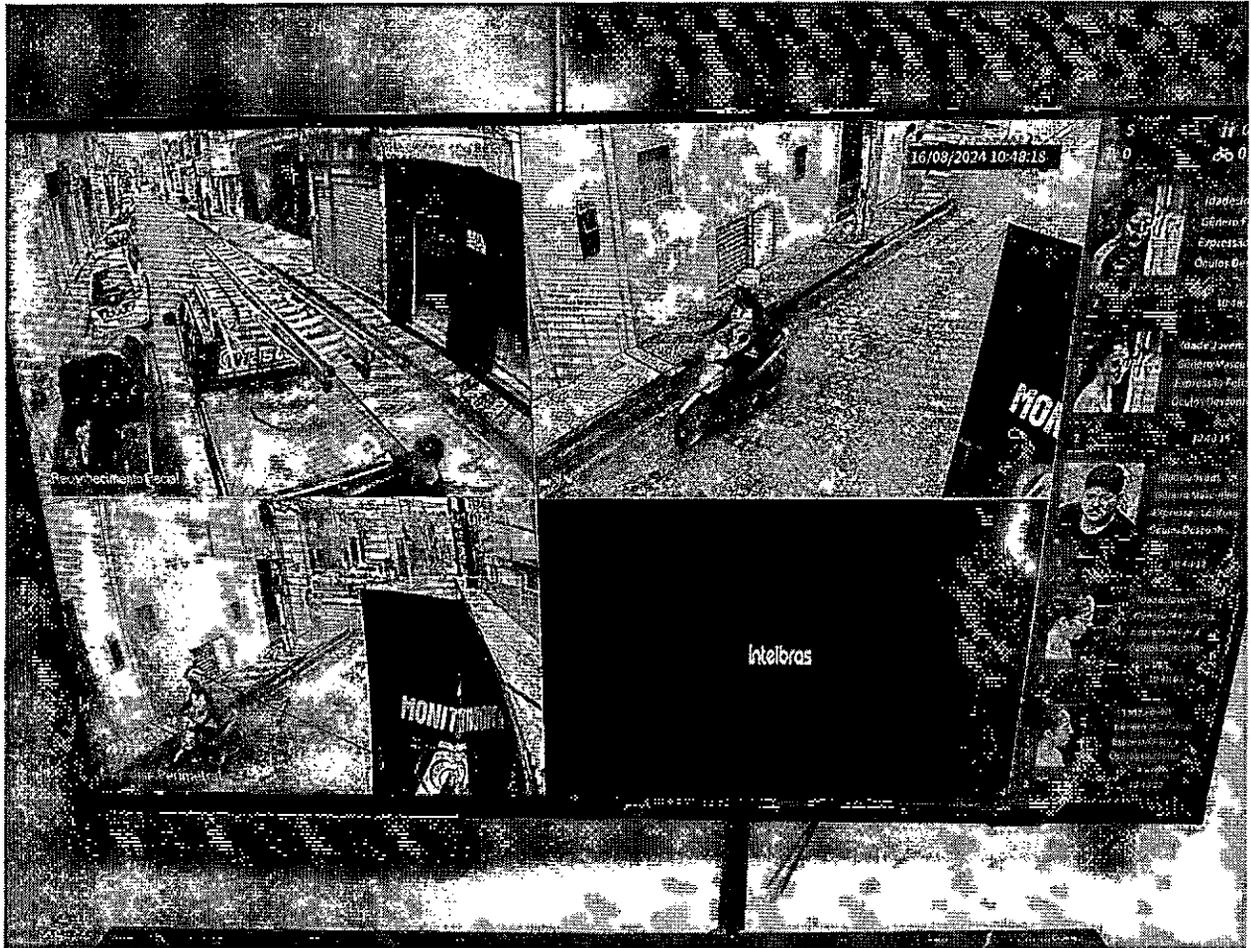


 Antônio R.

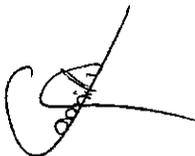
  



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Finanças

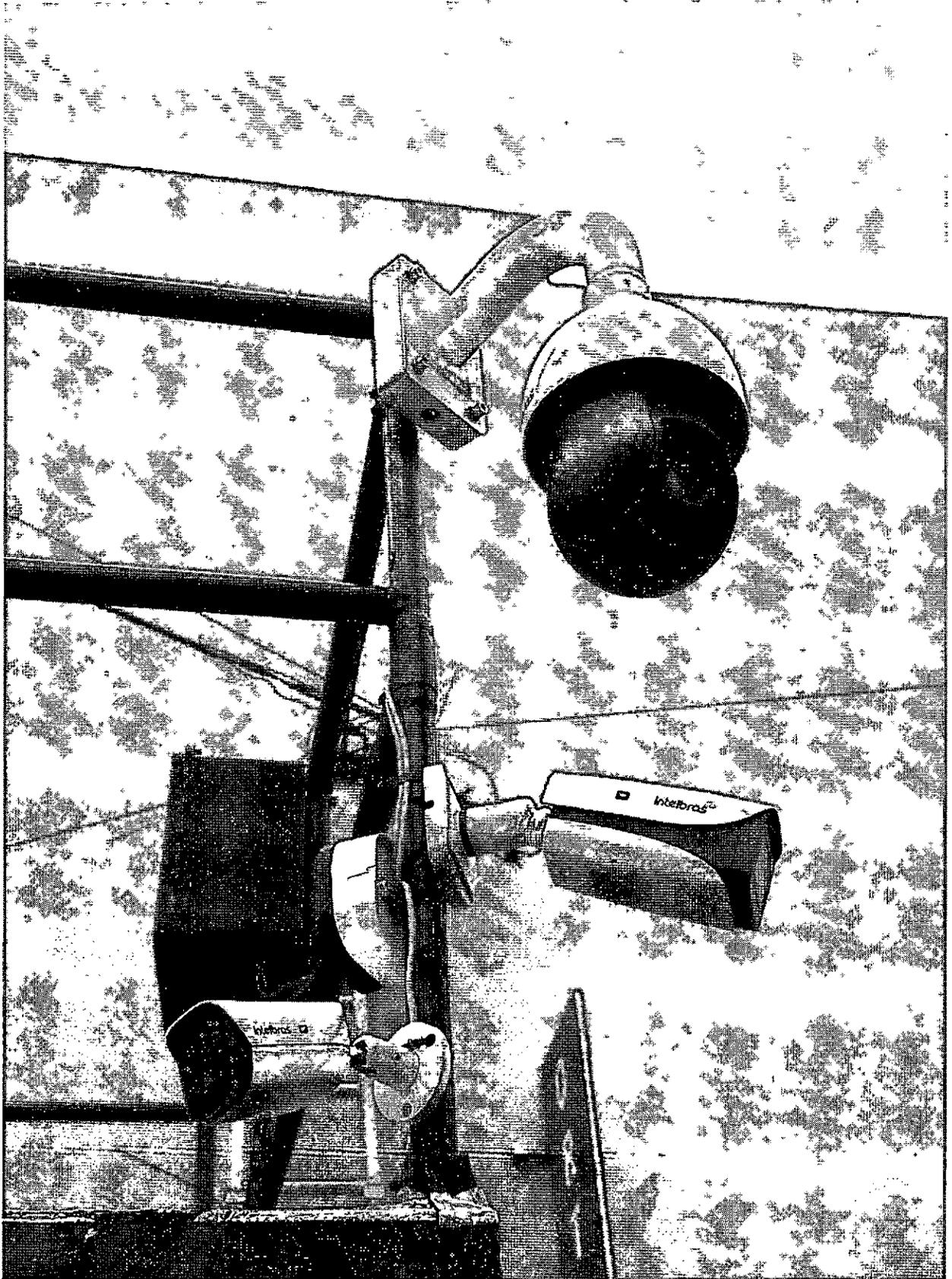


 *Alberto Pa*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Finanças





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Finanças

A MAIOR REDE DE CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS DO MUNDO

UNIDADE MÓVEL DE MONITORAMENTO INTELIGENTE

Master
SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO

79. 99964-1980 / 99606-1980
@mastersegurancaof

The advertisement features a large, dark mobile monitoring unit with the text and logo prominently displayed. The background shows a building with a sign for 'A MAIOR REDE DE CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS DO MUNDO' and a security camera mounted on a pole.

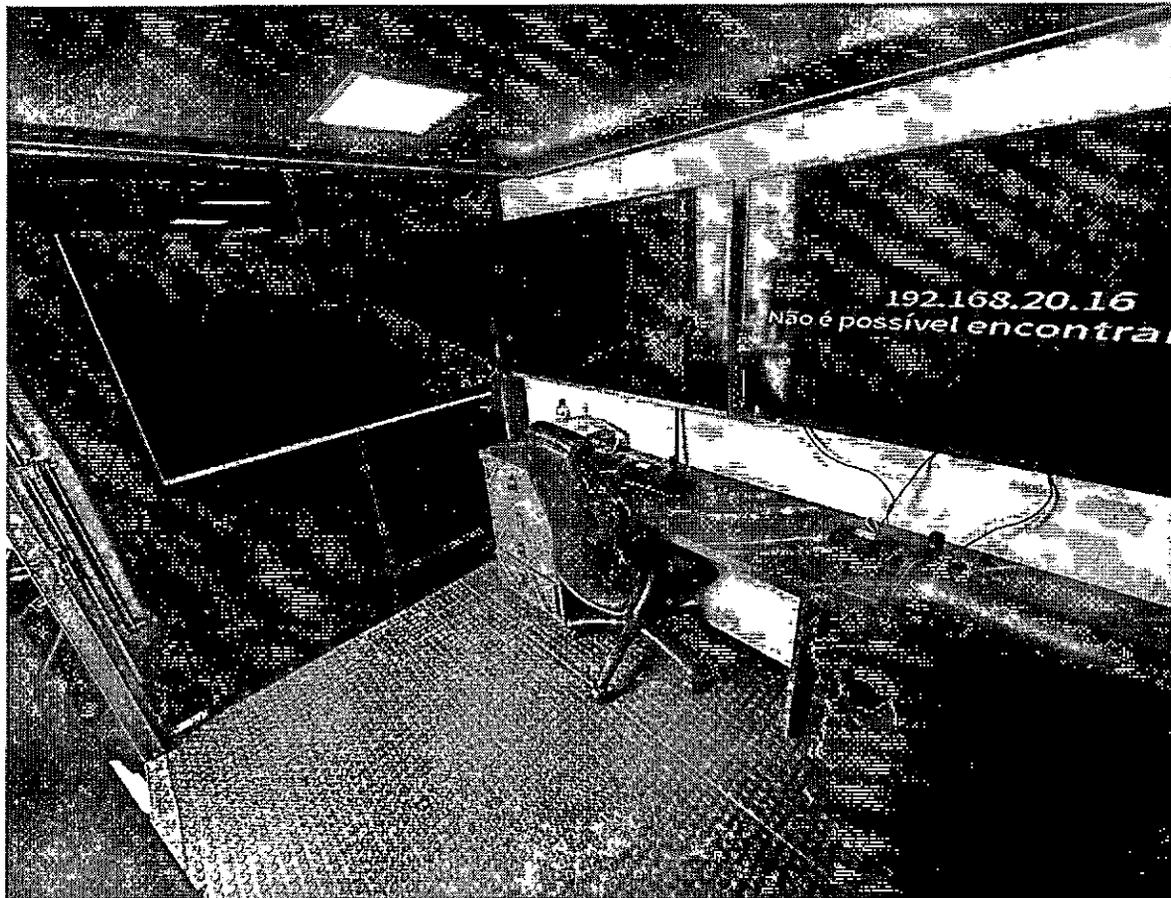


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Finanças





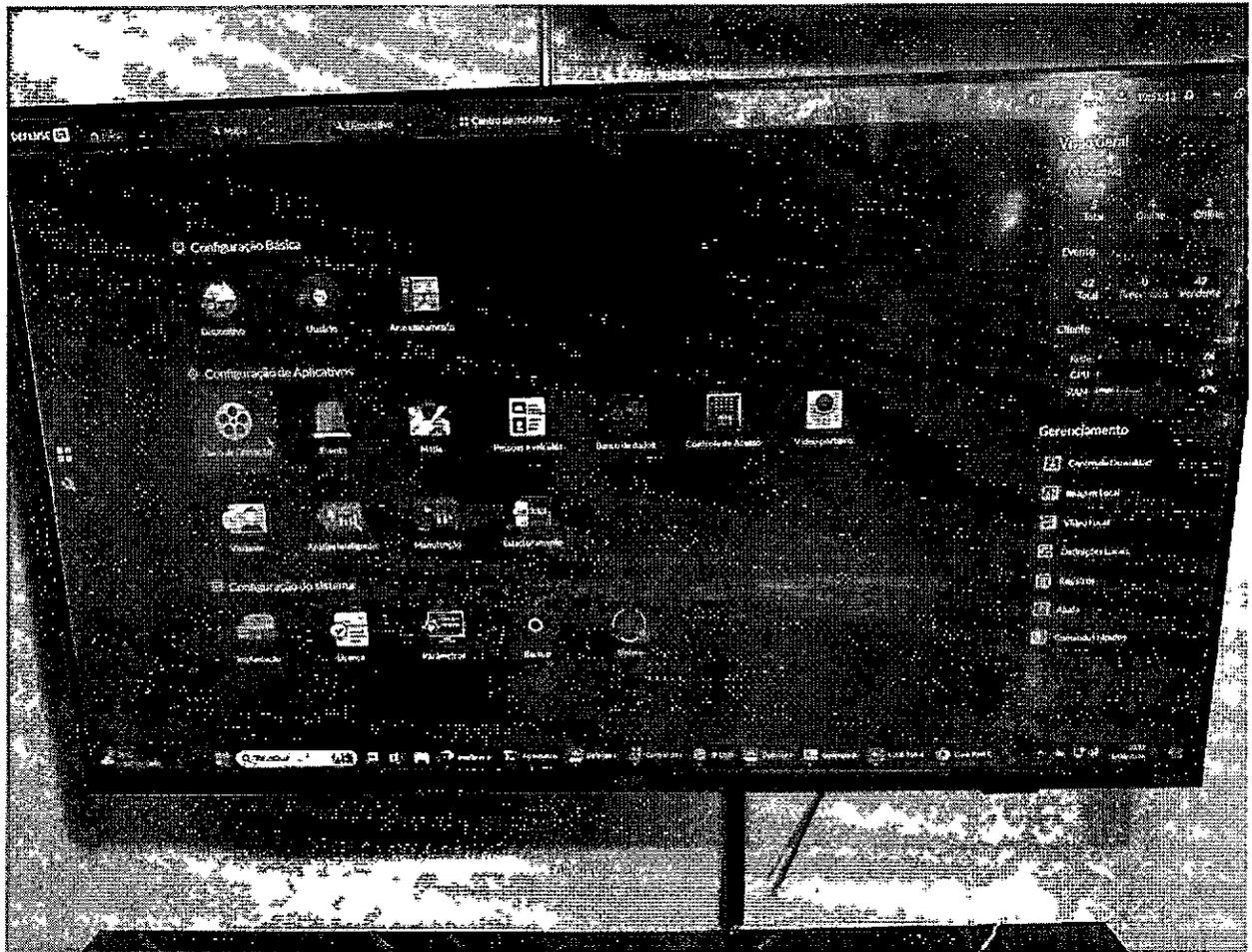
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Finanças



[Handwritten signatures]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Finanças





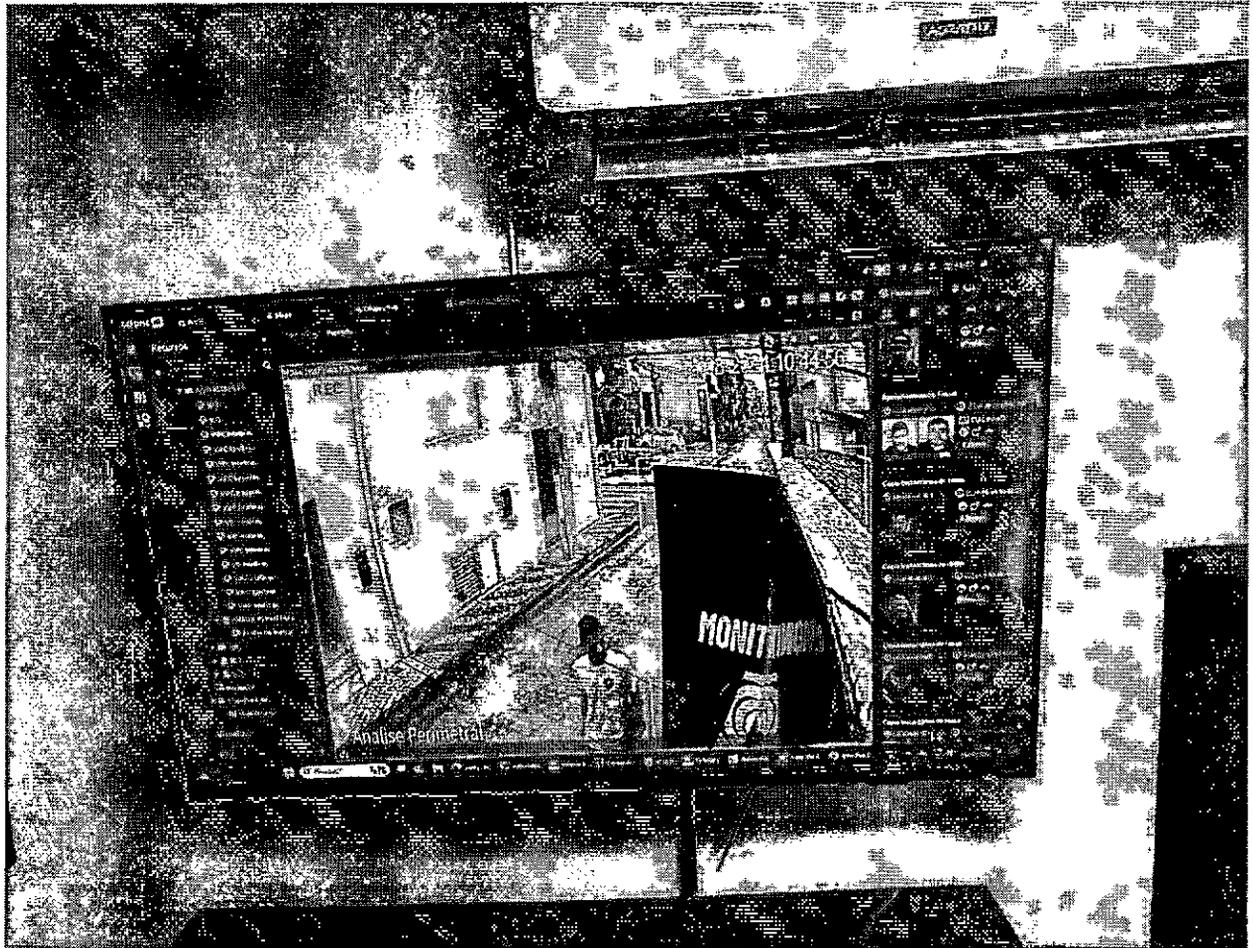
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Finanças



[Handwritten signatures and initials]



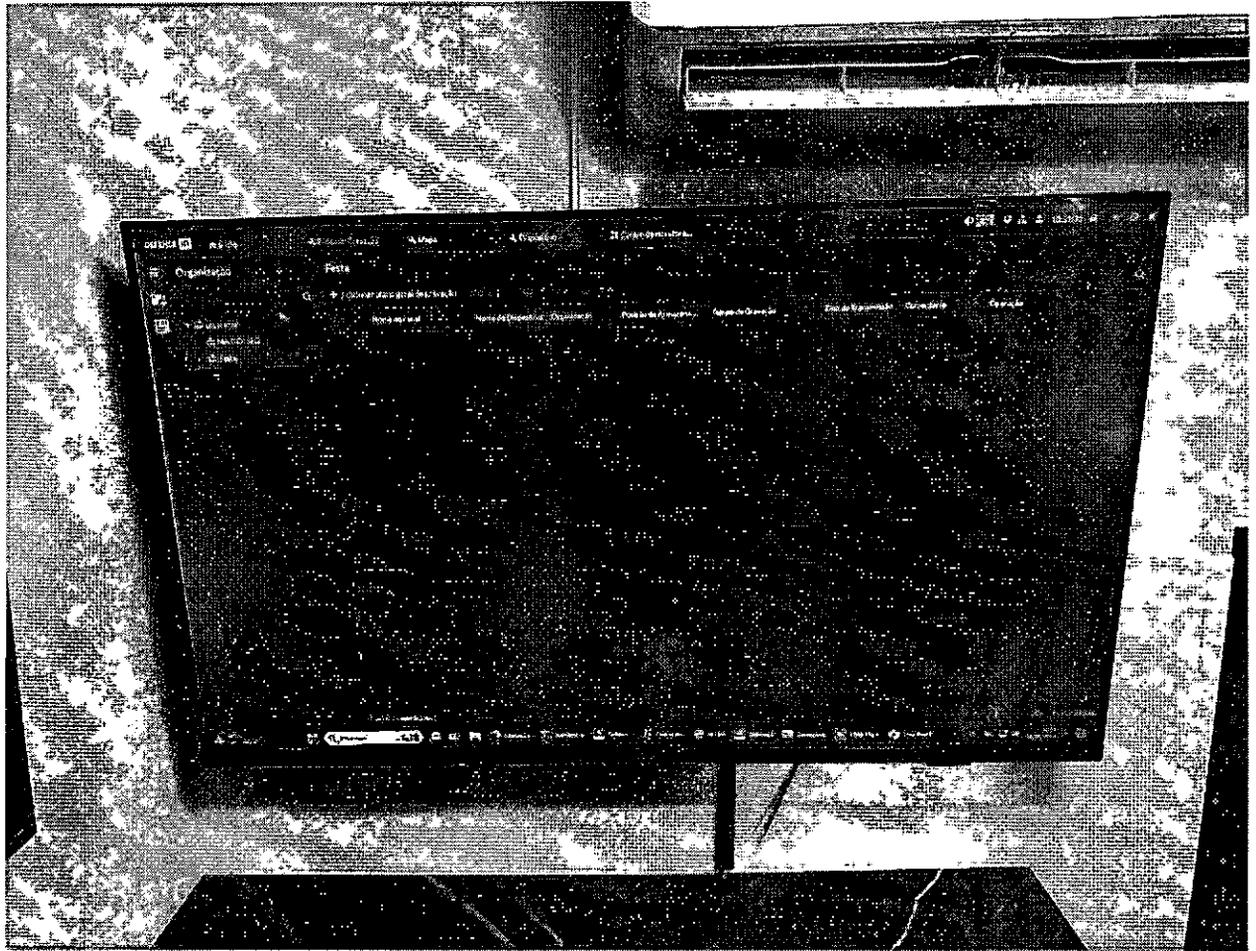
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Finanças



[Handwritten signatures]



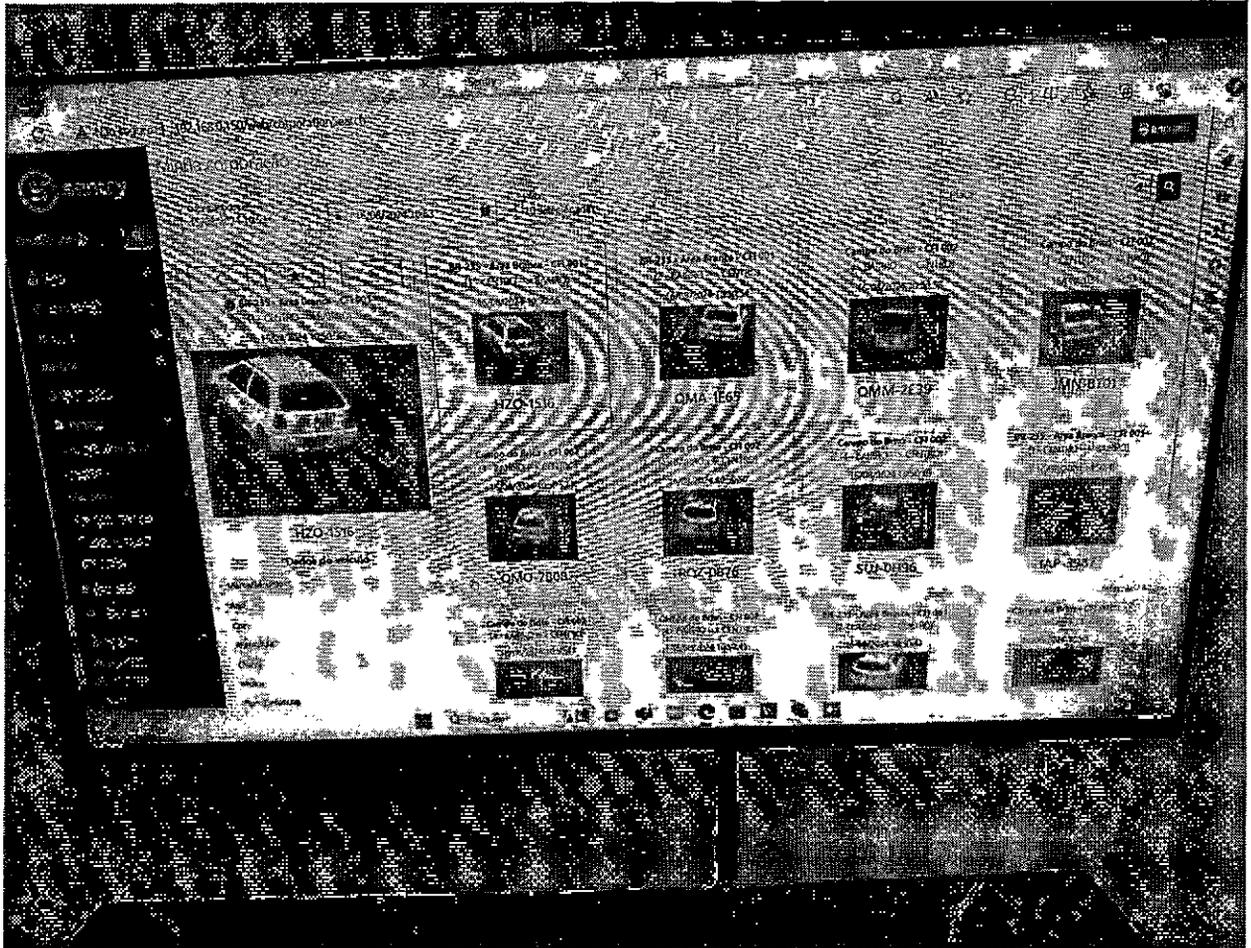
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Finanças



[Handwritten signature]
[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria Municipal de Finanças



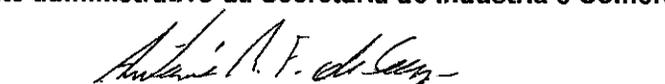
Responsáveis pela Elaboração deste relatório


Rafael Santos Sousa
Coordenador do DTI


Jonathan Mendonça Santos
Secretário da Ordem Pública


Camilo de Oliveira Cruz
Subcomandante da Guarda Municipal


David Santana Menezes
Agente administrativo da Secretaria de Indústria e Comércio


Antônio Roberto Ferreira de Souza,
Técnico em Informática da Secretaria de Educação